



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DO MINISTRO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 04/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: André Carlos Alves de Paula Filho

Número do CPF: 341.484.854-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Industrial - Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação - Geral de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580007 - Secretaria Nacional de Pesca Industrial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: 216.037.909-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163/UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163/UFSC

3. OBJETO:

Apoiar a realização da “ExpoMar - Pesca, Maricultura e Logística”, a ser realizada em Itajaí – SC, nos dias 29 e 30 de Junho do corrente ano. O evento se constitui em Fórum Internacional de Pesca, Seminário de Maricultura e Feira de Tecnologias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações - Realização do evento

META

- Montagem de Estandes de 12 m2 para a Feira de Tecnologias - 26 estandes
- Passagens para conferencistas – 30 conferencistas
- Hospedagem para conferencistas – 45 conferencistas
- Compra de mochilas/bolsas para os participantes do evento – 800 mochilas
- Serviços de coffee-break para os participantes – 4 coffee-breaks para 500 pessoas
- Estrutura e serviços de transmissão e gravação das palestras do evento

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A organização da EXPOMAR foi motivada, a exemplo de outras cadeias de carnes e da própria aquicultura brasileira, pela importância que eventos constituídos de congressos e feiras tem no seu desenvolvimento, pois eles reúnem todos os elos e atores da cadeia, que fazem a produção girar, para tratar dos temas mais relevantes para o setor, sejam eles de caráter conjuntural e estratégico ou de caráter técnico-científico, visando tornar a cadeia mais competitiva e sustentável, ao mesmo tempo em que difunde o que tem de melhor em tecnologias e soluções para o setor.

Justifica também a sua organização, o fato de que na pesca, não há nenhum evento de caráter nacional sendo realizado no país. Há, portanto, uma enorme necessidade, bem como demanda do setor nesta direção. A EXPOMAR pretende suprir esta demanda.

O evento se constitui de um Fórum Internacional de Pesca com mais de 30 conferencistas, um Seminário de Maricultura e uma Feira de Tecnologia, além de uma Mostra de Trabalhos Científicos. **É importante destacar que o acesso ao evento será totalmente gratuito.**

Em relação às ações do projeto, as mesmas são fundamentais para a viabilização do evento, cabendo ressaltar que no caso da montagem dos estandes, estes são apenas aqueles que se destinam a abrigar experiências empreendedoras de sucesso na pesca e maricultura e para a viabilização da participação de pequenas empresas de tecnologias.

A motivação para a celebração do TED se deve a maior agilidade e praticidade na tramitação, aprovação e execução do projeto, visto que o evento será realizado em breve.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

1. Administração fundacional do projeto

2. Ressarcimento/ taxas Universidade.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Locação de material permanente, como equipamentos para videoconferência, tradução e gravação - equipamento multimídia.	-	1	23.500,00	23.500,00	06/2023	07/2023
PRODUTO 1	Locação de equipamentos para a realização da transmissão, tradução e gravação do evento.						
META 2	Serviço de terceiros - contratação de coffee-break, nos dias 29 e 30 para 500 pessoas 2 vezes em cada dia.	pacote	1	30.000,00	30.000,00	06/2023	07/2023
PRODUTO 2	Contratação de empresa especializada para fornecer os 04 coffee-break que serão realizados no período de 29 a 30 de junho.						
META 3	Serviços de terceiros - Pessoa jurídica Passagens.	passagens	30	-	15.000,00	06/2023	07/2023
PRODUTO 3	Compra de passagens para conferencistas.						
META 4	Serviços de terceiros - Pessoa jurídica Hospedagem.	diária	45	-	15.000,00	06/2023	07/2023
PRODUTO 4	Contratação de serviço de hospedagem para palestrantes.						
META 5	Serviços de terceiros - Pessoa jurídica compra de mochilas para participantes.	unidade	800	25,00	20.000,00	06/2023	07/2023
PRODUTO 5	Compra de mochilas para os inscritos no evento.						
	Montagem de						

META 6	mostra de tecnologias	-	1	40.000,00	40.000,00	06/2023	07/2023
PRODUTO 6	Montagem de 20 estandes para mostra de tecnologias						
CUSTOS OPERACIONAIS	Fundação de Apoio (ReDOA) Custos para gerenciamento do projeto.	-	1	17.500,00	17.500,00	06/2023	07/2023
	INSTITUCIONAL-Ressarcimentos (Resolução 88 / CUn / 2016).	-	1	14.000,00	14.000,00	06/2023	07/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
06/2023	R\$ 175.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	R\$ 31.500,00
339039	Não	R\$ 143.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Irineu Manoel de Souza
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

13. APROVAÇÃO

André Carlos Alves de Paula Filho
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos Alves de Paula Filho, Ministro da Pesca e Aquicultura**, em 20/06/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 29267785 e o código CRC 11879E0C.

Referência: Processo nº 00350.002349/2023-19

SEI nº 29267785